



## FICHA DE SEGUIMENTO

### Avaliação conjunta do Programa Indicativo de Cooperação Portugal – São Tomé e Príncipe 2012-2015

Dezembro 2017

RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
<b>1 Instrumentos e modalidades de ajuda</b>				
<b>1.</b> A CP deve aumentar a transparência da distribuição e utilização dos recursos financeiros por eixo e área de intervenção a começar pela apresentação do <i>Forward Spending Plan</i> (FSS) (Quadro de Despesas a Médio Prazo) a STP.	DSC/Camões, I.P.	Aceite parcialmente	(DPC) A redação da recomendação não é a mais adequada, o aumento da transparência não “começa” pela apresentação do FSS, mas pela existência de um Programa Estratégico de Cooperação (PEC) negociado com o país parceiro, que pertence a uma nova geração de programas que procura reforçar a transparência e a previsibilidade e prevê, ainda, mecanismos de monitorização anual conjunta.	
<b>2.</b> Na modalidade projeto, a CP deve repensar o modelo de implementação de modo a promover a sustentabilidade das intervenções, definindo, sempre que possível, estratégias de saída.	DSC/Camões I.P.	-	(DAB) Pela parte da DSC/DAB, tecnicamente é possível e até desejável que sejam delineadas estratégias de saída ao nível do desenho dos projetos, a anexar aos contratos de implementação. No entanto, a decisão final decorrerá sempre de opções políticas da(s) tutela(s), uma vez que a “saída” pode ter implicações num setor inteiro, por exemplo nas áreas sociais (educação e saúde). Ou seja, sair de um projeto pode significar sair de um setor inteiro. Ora nos setores sociais em particular, a avaliação indica que a saída dos	

<sup>1</sup> Serviço/Organismo responsável por implementar a recomendação

<sup>2</sup> Indicar se a recomendação é aceite ou rejeitada.

<sup>3</sup> No caso de aceitação, dizer o que o serviço vai fazer para implementar a recomendação. No caso de rejeição, explicar o motivo.

<sup>4</sup> Explicar o que foi feito no último ano para implementar a recomendação (Medidas e Ações implementadas e repetivo calendário).



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			mesmos pode resultar no colapso do sistema enquanto não forem assegurados mecanismos de financiamento pelo próprio Governo de STP. Como tal, o esforço deve concentrar-se na capacitação dos RH, a todos os níveis (técnico, intermédio e de decisão) com vista à melhoria do funcionamento das instituições e da sua plena apropriação dos resultados.	
	IMVF	Aceite	A reflexão sobre o modelo de implementação é para o IMVF entendida como um processo contínuo, que decorre das aprendizagens efetuadas ao longo do tempo e das transformações no contexto que vão sendo operadas. Tendo em conta as necessidades verificadas tanto no sector da saúde como no sector da educação, consideramos que a prioridade não deve ser a concentração em estratégias de saída. Ao invés disso, importa continuar a progressiva capacitação e autonomia, num processo gradual e cumulativo que permita definir consecutivas prioridades de intervenção. Por outro lado, é fundamental avaliar a capacidade de assunção do processo de desenvolvimento, tanto ao nível técnico como financeiro, pelos ministérios sectoriais envolvidos. Sendo objetivo da Cooperação Portuguesa apoiar sectores-chave do país, e considerando São Tomé e Príncipe como um Estado ainda frágil, pensar em estratégias de saída é contrário aos propósitos dessa cooperação e ao entendimento adequado do processo de desenvolvimento. No curto prazo qualquer estratégia de saída enfrentará o perigo de resultar na reversão dos progressos entretanto alcançados.	
	LNEC PT	Aceite	Aceite mas de difícil implementação.	Considera-se importante a continuação da capacitação e consolidação do papel do Laboratório de Engenharia Civil, como entidade pública independente. Assim, ao



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
				longo do último ano foi finalizada a operacionalização do laboratório de ensaios em pavimentos rodoviários, que promove a possibilidade do LECSTP acompanhar as obras de pavimentação e realizar em São Tomé e Príncipe e o seu controlo de qualidade, fomentando assim a sua atribuição de assistir o Governo na prossecução das políticas públicas, e de exercer funções de apoio técnico às entidades que constituem a autoridade nos diversos setores da Administração Pública. As autoridades São-Tomenses deverão promover este papel do LECSTP ao nível nacional.
	M Saúde PT /DGS	Aceite	<p>No que se refere ao Projeto SpT, o novo ciclo de programação deverá ser preparado dando prioridade à componente de capacitação/formação dos profissionais de saúde santomenses, com a aposta a ser dirigida para a formação contínua e especializada. Só assim será possível gerar sustentabilidade e, em consequência, definir estratégias de saída. Para o efeito, será necessário reunir, como condições prévias, as seguintes premissas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As autoridades santomenses deveriam criar condições para o retorno dos profissionais de saúde que estão fora do país, bem como condições para o exercício do ato médico;</li><li>• O MS/Portugal deveria criar condições para a disponibilização de Recursos Humanos aptos a assegurar a formação de profissionais de saúde, nomeadamente, médicos, enfermeiros, gestores qualificados, capazes de contribuir para melhorar as capacidades do serviço público de saúde de STP. Esta</li></ul>	<p>Apesar do protocolo relativo ao novo ciclo de programação 2017-2020 ter apenas entrado em vigor em maio de 2017 (data de assinatura), o projeto prevê a continuidade das missões de especialidade, a manutenção do Sistema de Telemedicina bem como a realização, em Portugal, de 4 formações de longo curso ao nível de especialidades médico-cirúrgicas; 2 estágios de formação em Técnicas de Gestão e Administração Hospitalar; 2 estágios de formação em Projeção Sanitária e Manutenção de equipamentos.</p> <p>No que concerne aos cuidados preventivos e primários, o projeto ficará encarregue da disponibilização de medicamentos, equipamentos e materiais médico-cirúrgicos, meios complementares de</p>



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			<p>preocupação já foi manifestada ao Senhor Ministro da Saúde. Só com a revisão do atual quadro legislativo, nomeadamente do despacho nº 6243/2008, será possível continuar a dar respostas pragmáticas aos pedidos de apoio, sendo fundamental não paralisar os processos de cooperação e solidariedade que se têm vindo a consolidar, o que acarretaria inúmeros prejuízos para as instituições e populações beneficiárias dessas ações.</p>	<p>diagnóstico bem como consumíveis médicos para uma prestação cuidados preventivos e primários de qualidade e para apoiar os Programas Nacionais. Nesta conformidade, caberá ao Ministério de Saúde de São Tomé e Príncipe assegurar a disponibilidade de recursos humanos e logística necessária para uma efetiva prestação de cuidados preventivos e primários - realização de consultas/atos de enfermagem e meios complementares de diagnóstico nos centros e postos de saúde distritais.</p> <p>Dado o pouco tempo de vigência deste novo ciclo, não dispomos ainda de elementos que permitam avaliar desde já o impacto das novas orientações programáticas.</p>
	M Justiça PT/ DGPJ	Aceite	<p>A modalidade projeto constitui a modalidade de ajuda mais utilizada no âmbito da cooperação estabelecida com STP e, por força da sua capacidade de resposta e elasticidade, tem permitido concretizar as várias ações que têm sido solicitadas com respeito ao setor da Justiça. Contudo, ainda que as ações de cooperação desenvolvidas no setor da Justiça, essencialmente vocacionadas para promover a constante capacitação institucional e dos recursos humanos afetos aquele setor, procurem fomentar a apropriação e replicação de boas práticas, não têm sido enquadradas no âmbito de uma estratégia de saída claramente definida. Por conseguinte, crê-se que a definição de uma estratégia de saída para o setor poderá otimizar a definição das várias ações de cooperação a desenvolver no quadro da cooperação portuguesa para o setor da Justiça.</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			Permitirá também garantir que os objetivos visados são alcançados de forma sustentável, programada, com efeitos multiplicadores para o futuro, suscetíveis de permitir uma maior apropriação dos resultados pretendidos. Deste modo, tendo presente a solicitação efetuada por STP no que respeita às ações consideradas prioritárias foi proposto, no âmbito dos trabalhos preparatórios do novo Programa Estratégico de Cooperação, que a atuação da cooperação portuguesa no setor da Justiça seja orientada de forma a garantir a atualização do quadro legal vigente, objetivo por sua vez já consignado no programa santomense de reforma do setor da Justiça. A par desta proposta, considera-se vantajosa a conceção de uma estratégia com maior amplitude, apta a permitir uma maior apropriação dos projetos desenhados e a sólida replicação de boas práticas.	
	MDN PT	Aceite	Mais do que estratégias de saída, os projetos devem dispor de objetivos, indicadores, metas e cronogramas que permitam avaliar da sua concretização. Acresce que há projetos de CTM que se devem manter regularmente no tempo. O MDN irá trabalhar na definição e implementação de um instrumento que permita, no âmbito da CTM, proceder àquela avaliação.	Está a ser negociado um novo Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa que disporá de novas Fichas de Projeto, que vão incluir: definição do Estado Final, percentagem de contributo de cada Objetivo Específico para o Objetivo Geral, grau de prioridade de cada atividade, existência de atividade precedente, condições e recursos a garantir por STP e por Portugal, condições de sucesso da realização de cada atividade e contributo (%) de cada atividade para atingir cada Objetivo Específico.
	MAI PT	Aceite	Uma reflexão sobre o modelo atual, nomeadamente algumas condicionantes, é positiva, também no que concerne a projeção de estratégias de saída. No entanto, essa reflexão deve ser conjunta entre	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			Camões, I.P. e as instituições que executam os respetivos programas no terreno, ou seja as portuguesas e as santomenses.	
	MEC	Aceite	-	
	MTSSS PT	Aceite parcialmente	Os projetos de luta contra a pobreza financiados pelo MTSSS em STP constituem uma rede de proteção social com cobertura nacional e configuram, na sua maioria, respostas sociais dirigidas a grupos sociais particularmente vulneráveis (sobretudo idosos e crianças e jovens). Pela natureza dos serviços prestados com vista à garantia de proteção social, estes projetos não se coadunam com intervenções de curto/médio prazo, o que dificulta a implementação de estratégias de saída. Não obstante, do ponto de vista estritamente financeiro, o MTSSS tem procurado aumentar a sustentabilidade do seu apoio através da redução gradual da sua taxa de cofinanciamento dos projetos e do correspondente aumento do cofinanciamento de outros doadores, nomeadamente do Estado Santomense.	
<b>3.</b> O Ministério das Finanças de Portugal deve repensar o acesso às linhas de crédito e sua operacionalização.	M Finanças PT / GPEARI	Rejeitada	Nos termos dos Acordos firmados entre PT e STP a identificação da finalidade genérica das linhas de crédito, bem como a imputação dos projetos concretos a financiar pelas mesmas, é da exclusiva responsabilidade das autoridades santomenses, o que torna estas linhas instrumentos totalmente alinhados com as prioridades políticas do país, financiando projetos que constam dos respetivos planos de desenvolvimento. Este procedimento está, assim, de acordo com as boas práticas internacionais em matéria de apropriação e alinhamento com as prioridades do	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			país parceiro. O acesso às linhas de crédito é definido pelas autoridades santomenses no quadro da implementação do seu Programa de Investimento Público, sendo que deve ser STP a assegurar a seleção das empresas responsáveis pela execução de cada projeto, nos termos da sua legislação. Este procedimento está igualmente de acordo com as boas práticas internacionais que recomendam a utilização dos sistemas de contratação pública dos países parceiros. Do ponto de vista operacional, importa notar que os desembolsos foram sendo feitos à medida que eram solicitados pela parte santomense e desde que a respetiva documentação de suporte cumprisse todas as condições estabelecidas contratualmente.	
<b>4.</b> A CP deve equacionar a possibilidade de incluir novas modalidades de ajuda e diversificação de fontes de financiamento no próximo Programa Estratégico de Cooperação (PEC).	DSC/Camões, I.P.	Aceite	<p>(DPC) O novo PEC 2016-2020 pressupõe uma abordagem integrada dos diferentes fluxos (donativos, linhas de crédito e empréstimos) e modalidades (apoio a programas, projetos, cooperação delegada, cooperação triangular, bolsas de estudo, entre outros) numa lógica de complementaridade das intervenções e valências dos vários parceiros.</p> <p>(DAB) Pela parte da DSC/DAB, este esforço já existe com o recurso a financiamentos europeus, através da cooperação delegada. De momento, STP beneficia de dois projetos administrados pelo Camões I.P. no âmbito da Iniciativa Governação PALOP e TL do 10º FED, PACED e PASP. O reforço do apoio técnico do Camões I.P. à Embaixada em STP, através da contratação de mais um técnico setorial tem em vista a identificação de novas fontes de financiamento (UE, Bilaterais, Multilaterais, Bancos de Desenvolvimento, etc.).</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
<b>2 Processos de programação, coordenação e acompanhamento</b>				
<b>5.</b> STP deve melhorar a coordenação e o acompanhamento nacional das ajudas e a coordenação com os parceiros de desenvolvimento, operacionalizando a SISA/Unidade de Coordenação das Ajudas. Deve, igualmente, melhorar a coordenação, cuja responsabilidade é do Ministério da Economia e Cooperação Internacional (MECI), devendo para o efeito envolver cada ministério setorial santomense, assim como todos os parceiros de desenvolvimento presentes em cada sector. As instituições santomenses devem canalizar os seus pedidos de apoio através do MECI e não diretamente aos seus homólogos portugueses.	MECI STP	-	-	
	MDN PT	Aceite Parcialmente	É sobretudo uma questão de decisão e definição interna de STP. A centralização excessiva pode afetar a celeridade dos processos, sobretudo daqueles que se encontram de há muito agilizados, como é o caso da CTM. Julga-se preferível, pelo menos ao nível da CTM, manter os canais de comunicação entre instituições homólogas, dando conhecimento às entidades coordenadoras nacionais.	<p>Em termos externos, os canais de comunicação entre a DGPDN e a sua homóloga santomense, sejam diretos, seja por via do Adido de Defesa ou dos militares em missão de CTM, funcionam de forma célere e adequada.</p> <p>No terreno, quer o Adido de Defesa, quer os militares em CTM, têm instruções muito claras e precisas sobre a colaboração a prestar ao Embaixador e ao Adido para a Cooperação.</p> <p>Ao nível interno, as reuniões da CIC e do seu Secretariado Permanente, bem como do cluster Segurança e Defesa, têm permitido, julga-se que de forma muito positiva e abrangente, troca de informação e conhecimento sobre a atividade da CTM.</p> <p>Acresce que qualquer desenvolvimento de natureza estratégica na área da CTM é, de imediato, comunicada ao MNE e ao Camões I.P.</p> <p>Finalmente, a produção de pontos de situação sobre a CTM com STP, solicitados pelo MNE ao logo do ano, garantem uma atualização atempada daquele relacionamento..</p>





RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
	MAI PT	Aceite	Chama-se a atenção para a fragilidade organizacional das instituições santomenses, pelo que seria necessário um processo criação de uma unidade específica para a coordenação centralizada de execução financeira dos projetos de cooperação. Alertamos para o facto da diversidade dos projetos, seja no valor orçamental seja dos objetivos, aconselhar. Isto é, projetos como os da cooperação técnico-policia, com orçamento reduzido e quase exclusivo da CP, não se compreende como seria a integração de uma entidade local para gerir o orçamento. Prevemos, no estágio atual da cultura política santomense uma aceitação imediata pelos vários ministérios de se “sujeitarem” a um controlo de uma entidade parceira. cremos que esta solução carece de um processo, no mínimo a médio prazo.	
	Ministérios sectoriais STP	-	-	
	AN STP	-	-	
	INE STP	-	-	
	FONG STP	-	-	
	IMVF	Aceite	Ainda que em termos globais, a coordenação seja da responsabilidade do MECI, consideramos que ao nível técnico os parceiros de desenvolvimento deverão manter relação direta com o ministério da tutela. A articulação entre o MECI e os ministérios sectoriais é, neste processo, fundamental	
	USTP	-	-	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
6. A CP deve reforçar o envolvimento dos sectores na conceção e operacionalização do próximo PEC, tanto em Portugal como em S. Tomé e Príncipe.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	<p>(DPC) Ao nível macro, o novo PEC foi um processo inclusivo e participado, tendo contado com o envolvimento de todos os ministérios setoriais, tanto em Portugal como em São Tomé e Príncipe.</p> <p>(DAB) No entanto, a avaliação refere que as autoridades de STP “têm um papel marginal na formulação, gestão e implementação dos projetos”. A DSC/DAB, corrobora esta perceção, uma vez que a conceção tem vindo a ser assegurada fundamentalmente pelas entidades que implementam os projetos, o que indicia um claro conflito de interesses. Como tal, o CICL, em estreita parceria com as autoridades de STP, deverão ser mais proativos e diretivos no financiamento e lançamento de processos de identificação e formulação. O resultado destes processos dará indicação quanto às modalidades de cooperação a adotar e quanto aos perfis de parceiros para implementação a considerar.</p> <p>Especificamente no setor da saúde, o novo programa e cooperação bilateral no setor da Saúde (2017/2020) resultou de um exercício de programação conjunta entre o Camões I.P., a Direção Geral de Saúde (MS PT) e o Ministério da Saúde de STP (MS STP).</p>	
7. No PEC as partes (STP e PT) devem velar pela harmonização/compatibilização das áreas de concentração com o Programa Plurianual do Governo e as Grandes Opções do Plano, numa perspetiva sistémica em que os parceiros se complementam e possam	DSC/Camões, I.P.	-	<p>O PEC 2016-2020 procura reforçar o alinhamento com os objetivos e as prioridades das estratégias nacionais e setoriais de desenvolvimento do país.</p> <p>Ao nível dos projetos a cargo da DSC/DAB, estas preocupações são já acauteladas nos contratos de implementação e respetivos anexos. No entanto poderá o Camões I.P. fazer um esforço extra na coordenação com os restantes parceiros e autoridades de STP, incluindo nos respetivos contratos de</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
efetivamente contribuir para o alcance das metas estabelecidas nas políticas globais e sectoriais do referido Plano.			implementação (acrescentar obrigatoriedade de coordenação entre as Equipas de Gestão, os Serviços de Cooperação na Embaixada e os parceiros). Tal só surtirá efeito se as autoridades de STP aceitarem uma coordenação sistemática de todos, com base num quadro de seguimento do PPG e das GOP	
	MECI STP	-	-	
8. Na mesma linha, STP deve definir prioridades e objetivos a atingir, nomeadamente nos sectores em que ainda não dispõe de documentos estratégicos orientadores.	MECI STP	-	-	
	MDN PT	Aceite Parcialmente	É sobretudo uma questão de decisão e definição interna de STP. A CTM dispõe de um projeto dedicado ao apoio à definição de documentos estratégicos orientadores, que se pretende manter.	O Projeto 1, de apoio à Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, integrado no Programa-Quadro de CTM em vigor, apoia o MDAI, e a pedido deste, na elaboração de documentos estratégicos no setor da Defesa e militar, sendo de realizar diversos contributos na definição de bases organizacionais e elaboração dos quadros conceptual da Defesa e legislativo das FASTP.
	MAI PT	-	Necessita de precisão na formulação dos objetivos. A definição de prioridades e objetivos a atingir passam, em qualquer setor, em primeiro lugar pela elaboração do enquadramento estratégico legal. Exemplo: Lei da Segurança Interna; Lei da Defesa Nacional. A partir dessas será possível elaborar as estratégias nacionais, no estrito respeito do enquadramento legal das respetivas Leis gerais, que têm já um enquadramento mais de execução, mas de carácter geral; depois aparecem os planos que têm execução e objetivos	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			setoriais específicos. Somos em crer que importa refletir como na situação colocada se pode apoiar os parceiros locais a elaborar estratégias orientadoras. Nesta matéria o MAI/FSS têm uma vasta experiência na assessoria técnica para dotar as FSS locais dos documentos essenciais para a sua organização, que se estende aos vários PALOP.	
	Outros Ministérios sectoriais STP	-	-	
<b>9.</b> No quadro do novo PEC, as autoridades STP e PT devem discutir até que ponto os projetos das ONGD vão ao encontro das necessidades de STP e em que sectores e áreas de intervenção a ajuda deve ser implementada por ONGD. Há espaço para um maior envolvimento das ONGD, sobretudo no diálogo com a Embaixada e com as autoridades santomenses, e na partilha de informação para uma maior coordenação na sede e no terreno.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	<p>(DPC) Em sede de PEC procurou-se reconhecer o papel fundamental do terceiro setor identificando-os como parceiros chave do desenvolvimento. A montante e no decorrer dos trabalhos de preparação dos PEC foi realizado o Fórum da Cooperação participado pela Sociedade Civil.</p> <p>(DASC) Medidas de implementação propostas pela DASC: Contribuir para o incremento do diálogo entre as autoridades STP e PT. Incrementar a circulação de informação interna. Incentivar as ONGD a uma colaboração mais estreita com a Embaixada e com as autoridades STP.</p>	
	MECI STP	-	-	
<b>10.</b> A CP deve adotar uma abordagem sectorial integrada, promovendo a complementaridade e sinergias entre as intervenções dentro de cada sector.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	<p>O PEC foi negociado numa base inclusiva e participada, tendo as discussões ocorrido na generalidade (CIC, SPCIC e Fórum) e na especialidade das temáticas setoriais, nomeadamente no âmbito dos clusters Segurança e Defesa e Energia e Ambiente.</p> <p>Para além da explicação DSC/DAB na REC 7, os</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			projetos a cargo do Camões, I.P. deverão também incluir a obrigatoriedade de coordenação entre equipas num mesmo setor.	
<b>11.</b> A CP deve melhorar a programação introduzindo baselines, metas e indicadores que permitam o posterior acompanhamento e avaliação numa ótica de gestão centrada nos resultados (outcomes) globais e sectoriais	DSC/Camões, I.P.	Aceite	<p>Ao nível da programação, o novo PEC STP 2016-2020 está orientado para uma gestão por resultados e integra, pela primeira vez, uma matriz de seguimento de resultados com Indicadores de progresso. Foi igualmente incluída uma matriz de acompanhamento dos setores de intervenção e o respetivo contributo para os ODS.</p> <p>Ao nível dos projetos a cargo da DSC/DAB, as matrizes de enquadramento lógico já obrigam à introdução de baselines, metas e indicadores. No entanto aguardam-se orientações quanto à ligação dos indicadores da MEL aos indicadores definidos para os PEC, para aferir como é que um projeto específico está a contribuir para aquele. Estes serão introduzidos logo que disponíveis.</p> <p>No setor da Educação, para além do documento estratégico PADE – Acelerar o desempenho Educativo (2015/2018) que apresenta dados estatísticos importantes para a caracterização do contexto, está prevista a realização de um estudo de viabilidade para identificação das áreas na educação que serão objeto da futura intervenção da Cooperação Portuguesa (2017/2020). Paralelamente serão feitas duas avaliações no âmbito do ESCOLA+: avaliação da revisão curricular e avaliação das aprendizagens, ambas promovidas em estreita articulação com o M. Educação de STP.</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
	IMVF	Aceite	Os sistemas de informação no país não apresentam ainda a qualidade necessária para a apresentação de <i>baselines</i> fidedignos. Deste modo, apenas através de estudos prévios – que apresentam, naturalmente, implicações financeiras – poderão ser construídos indicadores de partida rigorosos. Perante a ausência destes estudos, será incontornável a existência de falhas nos indicadores de partida. Em termos de análise de resultados, importa que a avaliação seja capaz de ir além dos indicadores quantificados, devendo equacionar também a multiplicidade de fatores e a complexidade dos contextos que sempre influenciam os resultados alcançados. Deverá ainda ser reconhecido que o desenvolvimento é um processo mais longo que o tempo de vida de um projeto e que o impacto nos indicadores é, em alguns casos, adiado no tempo.	
	LNEC PT	Aceite	Já implementada no caso do Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia da CPLP.	No Programa de Capacitação do LECSTP durante o último ano foram implementadas as seguintes medidas que permitem o posterior acompanhamento e avaliação numa ótica de gestão centrada nos resultados: foi elaborado o regulamento interno do LECSTP e se encontram em curso a elaboração de novas tabelas de preços de ensaios. Salienta-se a importância de fomentar o apoio político para reforçar a participação do LECSTP no acompanhamento de obras públicas.
	MDN PT	Aceite	O MDN irá trabalhar na definição e implementação de um instrumento que, dispondo de objetivos, indicadores, metas e cronogramas, permita proceder à	Ver o texto da coluna Seguimento na Recomendação 1./2.



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			avaliação da CTM.	
	MAI PT	Aceitação condicional	Com todo o respeito que qualquer entidade nos merece, desde logo o CICL pelo seu papel preponderante na CP. A segurança interna na sua globalidade, a fiscalização e gestão de fronteiras, a proteção civil e bombeiros e a segurança e prevenção rodoviárias a que se junta a gestão de contraordenações a infratores são tão díspares e multifacetadas que se coloca a questão se o CICL terá nos RH elementos que dominem as matérias destas áreas.	
	M Justiça PT / DGPJ	Aceite parcialmente	<p>Tal metodologia afigura-se, lato sensu, pertinente dado que contribuirá, certamente, para a melhoria da programação e, sobretudo, da avaliação dos resultados alcançados por confronto com os previstos, essencial para melhorar, numa perspetiva de continuidade, a programação. No entanto, a definição de baselines, metas e indicadores deverá levar em consideração a especificidade do setor da Justiça. Sendo uma área muito particular, importa assegurar que a definição desses instrumentos pode ser adaptada às especificidades próprias do setor e contribuir para um maior alinhamento da cooperação portuguesa. Por outro lado, é necessária a criação de mecanismos que assegurem a recolha, fidedigna, de dados mensuráveis cuja inexistência compromete a aplicação de tais instrumentos.</p> <p>A boa execução da recomendação dependerá de prévia articulação com o Camões I.P. no sentido de ser definida, de forma harmoniosa e coesa, uma nova estrutura de programação assente em baselines, metas e indicadores, suscetíveis de ir ao encontro do</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			pretendido, assim como pressupõe a existência de mecanismos que permitam a recolha dos dados necessários à sua efetiva aplicação.	
	MEC	Aceite	-	
<p><b>12.</b> A CP deve melhorar a coordenação e o acompanhamento, quer ao nível global, quer sectorial, constituindo para o efeito um sistema de acompanhamento único, partilhado pelos diversos atores da CP tanto na sede como no terreno (Embaixada). Com base na informação integrada num único sistema, será possível fazer o acompanhamento sobre os progressos, através dos indicadores previamente definidos e acordados com os sectores, tendo em atenção a análise sectorial macro integrada.</p>	DSC/Camões, I.P.	-	<p>(DPC) No PEC 2016-2020, o Anexo 1 (Matriz de Seguimento do Resultados) e o Anexo 2 (Matriz de acompanhamento – Setores de intervenção PEC e os ODS) foi concebido para ser o instrumento privilegiado para o processo de monitorização. A frequência anual definida para estes processos de monitorização conjunta permitirá reforçar a articulação e a coordenação dos diferentes atores. O PEC 2016-2020 procura reforçar o papel da Embaixada enquanto elemento fundamental nestes processos de monitorização.</p> <p>(DAB) A DSC/DAB tem vindo sistematicamente a alertar para esta realidade, ou seja, os setores de cooperação nas embaixadas não dispõem de instrumentos de acompanhamento uma vez que o Camões, I.P. não dispõe de personalidade jurídica no terreno, não pode assegurar delegação formal de competências, não tem sistemas de informação uniformizados para a gestão de projetos (operacional, contratual e financeiro) ao nível da própria sede, em suma não tem condições para uma desconcentração de serviços, tarefas e poderes para o terreno.</p> <p>Acresce que, de facto e salvo raras exceções, com é o caso do projeto Escola+, não são usadas matrizes de acompanhamento que possam ser partilhadas sistematicamente entre as equipas de gestão de projeto, a sede e embaixadas. Esta última prática poderá ser adotada no que respeita os projetos a</p>	





RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			cargo do Camões, I.P.	
	Embaixada PT em S. Tomé	Aceite	O desenvolvimento de um sistema de acompanhamento único terá naturalmente muito interesse para todos os atores da Cooperação Portuguesa. A sua construção deverá, no entanto, ter em consideração a natureza e as modalidades de implementação dos projetos, bem como as especificidades dos Países parceiros.	Ainda não foram concluídas as Matrizes de Seguimento dos Resultados (Anexo 1) e de Acompanhamento– Setores de intervenção do PEC e os ODS (Anexo 2). Esta questão foi abordada na reunião de Consultas Políticas, que teve lugar no passado dia 03 de novembro em STP.  O PEC estabelece no ponto 31 que “As Partes reunirão até ao final de cada ano para definir todos os Programas, Projetos e Ações do ano seguinte, a serem executados no contexto do presente programa”. Considera-se que deveríamos desenvolver esforços no sentido de se concretizar esta atividade.
<b>13.</b> Devem ser realizadas revisões anuais conjuntas ao nível macro do PEC, precedidas por missões de acompanhamento sectoriais também com carácter conjunto. Os técnicos do Camões, I.P. devem integrar as missões dos ministérios sectoriais.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	As missões previstas em sede de PEC deverão ser anualmente asseguradas pelos técnicos do Camões, IP. Quanto à possibilidade dos técnicos do Camões, I.P. integrarem as missões dos ministérios sectoriais, está condicionada à disponibilidade orçamental.	
	MEC PT	Aceite parcialmente	Esta recomendação é aceite parcialmente uma vez que, devido a constrangimentos orçamentais, a mesma pode não ser exequível	
	MDN PT	Rejeitada	Concorda-se com revisões anuais conjuntas ao nível macro do PEC e com missões de acompanhamento sectoriais que as precedam. Não se concorda que estas últimas sejam conjuntas, integrando também técnicos do Camões, I.P. Cada ministério setorial deve ter a autonomia e a liberdade para realizar, apenas com os seus técnicos, as suas missões de acompanhamento e avaliação. De todas estas missões deve ser dado	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			conhecimento ao Camões I.P. seja na indicação prévia das datas em que as mesmas se vão realizar, seja na comunicação dos resultados das mesmas. No início e no fim da missão, e no terreno, serão realizadas reuniões entre a missão setorial e o Adido para a Cooperação. Não se vislumbram vantagens especiais nesta Recomendação que compensem o acréscimo de custos decorrentes.	
	MAI PT	Aceite	De acordo, acreditando poder ser uma mais-valia para todas as partes.	
	M Justiça PT / DGPJ	Aceite parcialmente	Sem prejuízo de se concordar com a recomendação, é necessário garantir a verificação das condições necessárias à realização das revisões anuais conjuntas e das missões a desenvolver. Por um lado, importa garantir uma maior articulação entre as entidades envolvidas, cabendo à coordenação realizar um esforço no sentido de promover uma maior participação de todos. Por outro lado, atentar nas dificuldades resultantes da escassez de recursos humanos e financeiros enquanto obstáculos à realização das referidas missões sectoriais.	
	MTSSS PT	Aceite	O MTSSS realiza anualmente uma missão de acompanhamento/seguimento em STP, para a qual convida o Camões, I.P. a participar.	
<b>14.</b> A gestão do risco deve ser integrada quer ao nível do PEC, quer das intervenções sectoriais, possibilitando a identificação de constrangimentos e necessidades de reorientação em função das prioridades, contribuindo	DSC/Camões, I.P.	Aceite	A Gestão do Risco está contemplada em sede PEC 2016-2020, nas diferentes fases do ciclo de programação-operacionalização.	
	Embaixada PT em S. Tomé	Aceite	Trata-se de uma questão relevante a nível do acompanhamento dos projetos no terreno.	Devemos continuar a envidar esforços para que a gestão do risco seja sempre integrada nas intervenções sectoriais.
	M Justiça PT /	Aceite	A introdução da gestão do risco ao nível das	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
para uma maior eficácia e eficiência das intervenções.	DGPJ		intervenções sectoriais deverá levar em consideração as especificidades próprias quer da área da Justiça, quer do próprio país. Nesse sentido, deverá ser feito um contínuo esforço no sentido de introduzir a gestão do risco na sua programação sectorial.	
	MDN PT	Aceite	O MDN irá trabalhar na definição e implementação de um instrumento que, dispondo de objetivos, indicadores, metas e cronogramas, integre também a gestão de risco, e permita proceder à avaliação da CTM.	Ver o texto da coluna Seguimento na Recomendação 1./2.
	MAI PT	Aceite	Seria a consequência óbvia da execução da Recomendação 13.	
	MEC PT	Aceite	-	
	MTSSS PT	Aceite	A gestão do risco será tida em conta na intervenção do MTSSS.	
<b>15.</b> A CP deve fortalecer o papel da Embaixada na coordenação e acompanhamento do PEC reforçando, para o efeito, a equipa no terreno. Este reforço deve permitir o retomar da realização de reuniões regulares com todos os atores da CP no terreno e a partilha de informação entre estes e os parceiros locais e a Direção da Cooperação Internacional do MECI.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	Em 2016 foram contratados dois Técnicos Setoriais de Cooperação para desempenhar funções junto da Embaixada (Cooperação e Cultura)	
	Embaixada PT em S. Tomé	Aceite	Recomendação concretizada.	Considera-se que o reforço da equipa no terreno foi de facto de grande importância para o trabalho desenvolvido pelos Serviços de Cooperação da Embaixada
<b>16.</b> Ao nível dos projetos, equacionar a possibilidade de replicar os mecanismos	DSC/Camões, I.P.	Aceite	(DAB) A experiência no projeto ESCOLA+ é positiva e poderá ser certamente adotada em outros projetos (ver REC 12). A sua natureza – consultiva ou decisória,	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
de acompanhamento conjunto criados na 2ª fase do Escola+: um grupo de acompanhamento geral que discute as grandes linhas de orientação, e um grupo de acompanhamento técnico que discute a operacionalização/ implementação em cada eixo do projeto, com poder de decisão e respetiva responsabilização.			deverá ficar plasmada nos respetivos contratos de implementação. Está prevista a criação de um Comité Técnico de Acompanhamento para o novo programa Saúde para Todos 2017/2020 (eventualmente assumirá a mesma forma do CT do ESCOLA+)	
	IMVF	Aceite	No quadro do projeto ESCOLA+ estes órgãos de acompanhamento têm carácter consultivo, o qual consideramos que deve ser mantido. No que se refere ao projeto Saúde para Todos, importa referir que integra o Conselho de Direção do Ministério da Saúde, o qual nos últimos 3 anos não reuniu ou, pelo menos, não convocou o projeto para reunião. Assim, para além da constituição destes fora de discussão, é importante garantir a sua regularidade, o estabelecimento de agendas de trabalho com metas e objetivos e o acompanhamento dos trabalhos efetuados.	
	MDN PT	Rejeitada	Não se vislumbram vantagens especiais nestes mecanismos que compensem o acréscimo de custos decorrentes.	
	MAI PT	Aceitação condicional	No quadro atual do volume de financiamento não vislumbramos como seria exequível na área do MAI.	
<b>3 Apoio à Boa Governação, Participação e Democracia</b>				
<b>17.</b> PT e STP devem investir no desenvolvimento de capacidades em áreas chave da Administração com vista à criação de quadros de elite, tendo por base um diagnóstico das necessidades e um Plano a médio prazo.	M Justiça PT/ DGPJ	Aceite	O Ministério da Justiça tem contribuído, no âmbito das ações de cooperação desenvolvidas e na medida das suas possibilidades, para uma maior capacitação institucional e humana dos serviços públicos santomenses. Centrada na área da Justiça, essa capacitação tem ido ao encontro das principais necessidades veiculadas pelas competentes autoridades santomenses e procurado responder às	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			<p>solicitações. Contudo, a escassez de recursos não tem permitido reforçar o papel desta intervenção o que tem inviabilizado a realização de ações de cooperação de maior latitude. Neste contexto, uma melhor planificação poderá contribuir para o desenvolvimento de mais e melhor estruturadas intervenções por parte da cooperação portuguesa. Com esta ressalva dos recursos disponíveis, mantém-se este Ministério disponível para continuar a promover ações de cooperação destinadas a promover uma maior capacitação dos serviços públicos de STP.</p>	
	MDN PT	Aceite	<p>O MDN manterá, no domínio da CTM, a formação de quadros e elites em Portugal.</p>	<p>A formação em Portugal abrangida pelo Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR), apoiada financeiramente pelo Instituto Camões, tem sido dirigida a quadros e elites militares de STP, nomeadamente através do Curso Vestibular na Academia Militar e dos diversos cursos no Instituto Universitário Militar e nas Academias dos 3 Ramos, de acordo com as solicitações santomenses.</p> <p>No domínio do Programa de Formação em Portugal (PORFORPOR), foi ministrada, a alguns quadros santomenses, formação de índole técnico militar, sem contudo conferir grau académico.</p> <p>Referência, ainda, para a frequência por Auditores santomenses do Curso de Defesa Nacional, ministrado pelo IDN e apoiado também pelo Instituto Camões, que tem a natureza de curso de estudos avançados.</p>
	MAI PT	Aceite	Já é realizado.	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
	MTSSS PT	Aceite	A cooperação desenvolvida pelo MTSSS no seu eixo da “Capacitação institucional” tem já um claro enfoque na capacitação técnica e institucional dos serviços tutelados pelo ministério homólogo, incluindo a formação dos seus quadros. Esse eixo de atuação será mantido e reforçado no próximo período de programação, em articulação com o projeto “ACTION/Portugal – Reforço dos Sistemas de Proteção Social dos PALOP e Timor-Leste”, financiado pelo MTSSS e implementado pela OIT.	
	Ministérios sectoriais STP	-	-	
<b>18.</b> No sector da Justiça, repensar o apoio tendo por base o programa de reforma da justiça e a complementaridade/articulação com o apoio do PNUD.	M Justiça PT	Aceite parcialmente	A programação da cooperação no setor da Justiça deverá levar em consideração o Programa de Reforma da Justiça e contribuir, de forma sustentável e alinhada, para a sua execução. No entanto, fruto de diversos constrangimentos, não tem sido possível ao M Justiça desenvolver o maior número possível de ações de cooperação, constrangimentos esses, que não raras vezes, relacionados com dificuldades orçamentais. Deste modo, a articulação com o PNUD poderá constituir uma alternativa no que concerne à programação e execução de ações de cooperação alinhadas com o Programa de Reforma da Justiça santomense pelo que a boa execução desta recomendação dependerá do sucesso dessa articulação.	
	M Justiça STP	-	-	
<b>19.</b> Investir no nexo Segurança e Desenvolvimento, promovendo sinergias e onde elas se justifiquem	MAI PT	-	Reiteramos mais uma vez ao CICAL que a ENSD é no âmbito exclusivo das Forças Armadas e projetada para as fronteiras externas de PT, pelo que o MAI não se pode reger pela mesma.	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
entre a CTM e a CTP. Para o efeito, devem ser definidas linhas de orientação, operacionalizando a ENSD.			<p>No âmbito da segurança interna o MAI tem a sua própria ENSI, ou seja Estratégia Nacional de Segurança Interna. Estas duas estratégias têm objetivos totalmente diferentes. O MDN não tem competências legais atribuídas em matéria de segurança interna (exceto em situações de apoio se solicitado pelo MAI e aprovado em CM, sempre sob comando da FS do MAI)          Exemplo: incêndios</p> <p>Em face do que precede o MAI, do ponto de vista legal tem de respeitar a ENSI. A definição de linhas de orientação e operacionalização entre o MDN e o MAI obrigatoriamente têm de obedecer às respetivas Estratégias Nacionais. Nesse pressuposto poderá avaliar-se a possibilidade de encontrar ações que poderiam, de alguma forma, complementarem-se.</p>	
	MDN PT	Aceite	A desenvolver no quadro da ENSD e do Cluster Segurança e Defesa.	DGPDN tem participado ativamente nas reuniões do Cluster Segurança e Defesa.
<b>20.</b> Para que a CTP seja mais eficaz, STP deve elaborar uma estratégia nacional/política de segurança interna.	MAI STP	-	-	
<b>21.</b> Repensar a CTP, definindo um Programa plurianual, alinhado com o PEC, que garanta previsibilidade, centrado em objetivos e resultados, focado na formação de formadores, elaborada em conjunto com as autoridades STP e que promova a apropriação e a capacitação institucional. No quadro da CTP será importante a presença de um Oficial de	MAI PT	Aceite	<p>Nesta matéria os programas plurianuais podem ser uma real mais-valia. Se do lado português é já o modelo que enquadra os programas de formação, para as entidades locais o mesmo não é válido, havendo um enorme handicap em projetarem atividades a médio prazo. Seria uma enorme mais-valia se fosse possível programar conjuntamente programas plurianuais e que fossem realmente executados.</p> <p>Alerta - A definição da necessidade de um OLI SEF em STP resulta da decisão do MAI, após consulta ao gabinete de SEXA. o MNE. A atividade dos OLI SEF</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
Ligação do SEF e repensar o apoio ao serviço de bombeiros e proteção civil.			decorre nos consulados portugueses e centra-se na avaliação de pedidos de vistos, nomeadamente de longa duração, evitando assim que os mesmos sejam remetidos por correio diplomático para a DN do SEF, o que poupa tempo na decisão. STP não prevê a necessidade de um OLI SEF em STP, o que mereceu também a concordância de SEXA MNE. Além do mais a representação oficial do MAI cooperação no estrangeiro é uma competência da GNR e da PSP, pelo que não se entende esta preocupação, ou mesmo o fundamento desta proposta do CICL, tanto mais sendo do seu conhecimento que os OLMAI sempre foram oriundos da GNR e da PSP. As visitas ao terreno do CICL deverão ter permitido ficar a conhecer o local e a função específica dos OLI MAI, isto é, como o nome indica, são elementos de ligação para questões de imigração.	
	MAI STP	-	-	
<b>22.</b> A CP deve continuar a apoiar as organizações da sociedade civil em STP, assim como pugnar pela afetação de verbas da U.E. a este desiderato, em especial no quadro Programa Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais no Desenvolvimento 2014-2020, tendo como objetivo a criação de um ambiente favorável ( <i>enabling environment</i> ) ao desenvolvimento e contribuindo, assim, para o reforço da boa governação,	DSC/ Camões, I.P.	Aceite	(DASC) Medidas de implementação: Continuar a canalizar verbas para projetos de OSC em STP, designadamente no âmbito da linha de cofinanciamento para ONGD. Prosseguir no seguimento próximo do Programa Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais no Desenvolvimento 2014-2020, em especial no quadro do Comité Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento. Acompanhar de perto a execução do Roteiro da U.E. para um Compromisso com a Sociedade Civil 2014-2017 – STP.	





RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
participação e democracia, em linha com as prioridades e desafios identificados no Roteiro da U.E. para um Compromisso com a Sociedade Civil 2014-2017 São Tomé e Príncipe.				
<b>4 Apoio ao sector da Saúde</b>				
<b>23.</b> O Ministério da Saúde STP deve rever/atualizar os documentos orientadores/políticas do sector da saúde e criar/operacionalizar os mecanismos de coordenação sectorial para promover a apropriação e a sustentabilidade do SNS.	M Saúde STP	-	-	
<b>24.</b> Definir o futuro do apoio da CP ao sector da saúde, com base na avaliação externa em curso ao projeto Saúde para Todos (2005-2015).	DSC/Camões, I.P.	Aceite	Apesar de importante, a avaliação em curso não será o único contributo. Por força da demora verificada no processo desta avaliação não foi possível incorporar as suas conclusões e recomendações no novo programa do no setor da saúde <b>“Saúde para Todos – Rumo à Sustentabilidade (2017/2020)”</b> entretanto definido através de um exercício de programação conjunta entre o Camões, I.P., a DGS/MS PT e o MS STP, liderado e financiado pelo Camões I.P. e a DGS/M Saúde PT.	
	M Saúde PT /DGS	Aceite	No que se refere ao Projeto Saúde para Todos, o novo ciclo de programação deverá ser preparado dando prioridade ao reforço da componente de capacitação/formação dos profissionais de saúde	pesar do protocolo relativo ao novo ciclo de programação 2017-2020 ter apenas entrado em vigor em maio de 2017 (data de assinatura), o projeto prevê a



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			<p>santomenses, com a aposta a ser maioritariamente dirigida para a formação contínua e especializada. Quanto ao alargamento da telemedicina a outras áreas, deverá ser ponderado o seu impacto ao nível das evacuações (na medida em que há uma deteção mais precoce e eficaz de patologias para as quais não há ainda resposta no país), sendo importante o aumento das missões de especialidades. Só assim será possível gerar sustentabilidade e, em consequência, definir estratégias de saída adequadas à fragilidade do sistema de saúde de STP. Para o efeito, será necessário reunir, como condições prévias, as seguintes premissas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• As autoridades STP deveriam criar condições para o retorno dos profissionais de saúde que estão fora do país, bem como condições para o exercício do ato médico;</li><li>• O MS PT deveria criar condições para a disponibilização de Recursos Humanos aptos a assegurar a formação de profissionais de saúde, nomeadamente, médicos, enfermeiros, gestores qualificados, capazes de contribuir para melhorar as capacidades do serviço público de saúde de STP. Esta preocupação já foi manifestada à ACSS. Só com a revisão do atual quadro legislativo, nomeadamente do despacho nº 6243/2008, será possível continuar a dar respostas pragmáticas aos pedidos de apoio, sendo fundamental não paralisar os processos de cooperação e solidariedade que se têm vindo a consolidar, o que acarretaria inúmeros prejuízos para as instituições e populações beneficiárias dessas ações.</li></ul>	<p>continuidade das missões de especialidade, a manutenção do Sistema de Telemedicina bem como a realização, em Portugal, de 4 formações de longo curso ao nível de especialidades médico-cirúrgicas; 2 estágios de formação em Técnicas de Gestão e Administração Hospitalar; 2 estágios de formação em Projeção Sanitária e Manutenção de equipamentos.</p> <p>No que concerne aos cuidados preventivos e primários, o projeto ficará encarregue da disponibilização de medicamentos, equipamentos e materiais médico-cirúrgicos, meios complementares de diagnóstico bem como consumíveis médicos para uma prestação cuidados preventivos e primários de qualidade e para apoiar os Programas Nacionais. Nesta conformidade, caberá ao Ministério de Saúde de São Tomé e Príncipe assegurar a disponibilidade de recursos humanos e logística necessária para uma efetiva prestação de cuidados preventivos e primários - realização de consultas/atos de enfermagem e meios complementares de diagnóstico nos centros e postos de saúde distritais.</p> <p>Dado o pouco tempo de vigência deste novo ciclo, não dispomos ainda de elementos, que permitam avaliar desde já o impacto das novas orientações programáticas.</p>



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
				Ainda não se conseguiu avançar no que se refere à alteração ao Despacho 6243/2008.
	M Saúde STP	-	-	
25. No que diz respeito à gestão das evacuações sanitárias para Portugal, realizar uma auditoria externa.	M Saúde PT / DGS	Aceite	<p>O diagnóstico e a avaliação da gestão e resultados atingidos pelo processo de evacuação de doentes são-tomenses, em conformidade com os procedimentos consignados no Acordo de Cooperação no domínio da Saúde, tem vindo a ser, ao longo dos últimos anos, objeto de avaliação conjunta por parte dos intervenientes institucionais no processo de evacuação (Direção-Geral da Saúde, em parceria com os hospitais portugueses, Junta Médica Nacional de Saúde de STP e IMVF). Destas avaliações partilhadas ao processo de evacuação de doentes, tendo em conta que este processo gera custos que podem ser reduzidos, em articulação com a Junta Médica de STP, foi instituído um conjunto de medidas que têm permitido otimizar o processo de evacuação, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Melhoria da qualidade da referência clínica, através da utilização da telemedicina que tem contribuído para a melhoria da orientação e programação do tratamento do doente, em contexto de consulta ou cirurgia programada e do diagnóstico precoce de tais situações clínicas, abrindo uma janela de oportunidade para tratamento eficaz destes doentes.</li> <li>Operacionalização do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Saúde PT, Ministério da Saúde e Assuntos Sociais STP e o IMVF, que possibilitou dar prioridade de evacuação a situações clínicas integradas em áreas das especialidades mais procuradas e que o sistema de saúde de STP tem</li> </ol>	<p>Dado o pouco tempo de vigência deste novo ciclo, não dispomos ainda de elementos suficientes, que permitam avaliar desde já o impacto das novas orientações programáticas.</p> <p>Todavia, foram instituídas novas regras de submissão dos pedidos de evacuação pela DGS/MS e continua-se a trabalhar para melhorar e uniformizar alguns procedimentos administrativos, que assegurem respostas adequadas e prontamente aplicáveis a problemas identificados no circuito de evacuação de doentes, enquanto não se procede à formal revisão dos Acordos de Cooperação existentes, para a qual já existe luz verde por parte do MNE para se avançar nessa conformidade.</p>



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			<p>escassez de recursos e de diferenciação técnica especializada.</p> <p>3. Envolvimento das equipas de missão médicas portuguesas de curta duração, na avaliação e triagem local de situações clínicas que devem ter prioridade de evacuação para Portugal.</p> <p>4. A implementação, desde janeiro de 2016, de um circuito eletrónico do processo de evacuação de doentes de STP, que inserido numa plataforma informática de gestão da mobilidade internacional de doentes da Direcção-Geral da Saúde, que permite gerir e monitorizar o processo de evacuação de doentes, desde a fase de evacuação até à alta do doente do Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>Face ao exposto, a realização de uma auditoria externa por entidade independente, poderá acrescentar valor à melhoria deste processo de evacuação de doentes e assistência médica em STP.</p>	
	M Saúde STP	-	-	
<b>26.</b> O Ministério da Educação STP deverá criar mecanismos de coordenação e acompanhamento sectorial, em articulação com o Ministério da Economia e Cooperação Internacional, com a participação de todos os parceiros do desenvolvimento presentes nos vários níveis de ensino.	M Educação STP	-	-	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
<p><b>27.</b> A CP deve definir um apoio mais coerente e baseado numa visão sectorial integrada, quer em cada nível de ensino, quer na articulação entre os vários níveis de ensino.</p>	<p>DSC/Camões, I.P.</p>	<p>-</p>	<p>A opção foi o ensino secundário, que se manterá até agosto de 2017. Sem prejuízo de ser também uma tarefa da CP, a articulação entre os vários níveis de ensino deve ser uma responsabilidade das autoridades locais</p> <p>Relativamente ao projeto ESCOLA+, está em curso a 2ª fase que termina a 31 de agosto de 2017. Importa repensar a nossa intervenção neste setor tendo presente os constrangimentos que o sistema de ensino em STP apresenta (identificados ao longo das duas fases do projeto)</p>	
<p><b>28.</b> No projeto Escola+, repensar o modelo de coordenação e gestão para promover a apropriação e a sustentabilidade. Instalar a equipa de coordenação do projeto no Ministério da Educação STP, para uma maior proximidade, articulação e apropriação.</p>	<p>DSC/Camões, I.P.</p>	<p>Rejeitada</p>	<p>Ao invés da mudança de localização da equipa, poderá ser mais aconselhável evoluir para um modelo de assessoria técnica aos níveis intermédios do M. Educação STP. Já existe uma colaboração muito profícua a este nível. No entanto, as opções a tomar deverão ser identificadas no processo de identificação e formulação de nova intervenção no setor. (ver REC 6).</p>	
	<p>Coordenação projeto Escola+ (IMVF)</p>	<p>Rejeitada</p>	<p>No projeto ESCOLA+, durante o 3º ano do projeto foi reforçada a proximidade e a articulação com o M Educação STP, sendo as atividades planeadas e implementadas com base num diálogo constante com o Ministério e estreita colaboração com as suas Direções Gerais. Neste contexto, foi feita uma redefinição de prioridades de intervenção que incluiu a incorporação de atividades não planeadas. Assim, consideramos que o modelo de coordenação e gestão garante já a referida proximidade, articulação e apropriação, não sendo relevante ou prioritária a instalação da equipa de coordenação do Escola+ no M Educação STP.</p>	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			Por outro lado, a sustentabilidade da intervenção está a ser promovida tanto pelo depósito junto do Ministério e da USTP da documentação produzida (documentação pedagógica e organizacional), como pelo investimento na formação de técnicos do Ministério no quadro das atividades de reforço da capacidade institucional. O Escola+ é um projeto de cooperação entre dois Estados. Assim, apesar de a equipa de coordenação local ser composta também por técnicos santomenses, a instalação no M Educação fragilizaria qualquer posição negocial e não contribuiria para definir os limites das responsabilidades do projeto e da CP.	
<b>29.</b> Repensar o apoio através de Bolsas. Nas Bolsas internas concentrar nas licenciaturas e rever o Regulamento em vigor (de 2008), em conformidade com a prática dos últimos anos de considerar a área formativa como critério de atribuição de bolsa. Nas Bolsas externas apostar na formação pós-graduada (mestrados e doutoramentos) com o objetivo de capacitar a USTP e os quadros superiores da Administração pública. Adotar mecanismos que maximizem o retorno do investimento em bolsas externas para estudos e formação profissional (ex. regime de	DSC/Camões, I.P.	Aceite	As bolsas já foram concentradas ao nível das licenciaturas, aliás para todos os PALOP e TL. As outras questões serão seguramente tidas em consideração.	
	Embaixada PT em S. Tomé	Parcialmente aceite	Relativamente às bolsas internas, para além do ensino superior, seria de considerar a manutenção das bolsas para os Cursos Secundários Profissionalmente Qualificantes, cuja oferta é muito reduzida em termos instituições que contemplam este nível de formação.  As bolsas externas deverão contribuir para o reforço da USTP, mas face à oferta limitada de formação superior em STP, justifica-se que uma parte do contingente atribuído seja destinada ao nível de Licenciatura, em áreas criteriosamente identificadas.	Reitera-se esta sugestão.  Relativamente às bolsas externas os contingentes atribuídos a STP continuam a contemplar também o nível de Licenciatura.
	MEC PT	-	-	
	MECC STP	-	-	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
cotutela entre instituições de STP e PT em áreas de formação prioritárias; cláusulas de regresso e profissionalização em STP; atribuição de bolsas para frequência de cursos na Universidade de Cabo Verde, nomeadamente medicina, etc.).	MTSSS PT	-	-	
<b>30.</b> No apoio à USTP, reforçar a oferta formativa pós-graduada (mestrados e doutoramentos) em áreas estratégicas para o desenvolvimento de STP, ao abrigo do Protocolo de Autorização de Funcionamento de Cursos Superiores, celebrado entre os Ministérios da Educação de PT e STP.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	Será tido em consideração no futuro programa de bolsas em fase de elaboração pelo Camões, I.P.	
	USTP	-	-	
	MEC PT Universidades PT	-	-	
<b>31.</b> Através da assistência técnica de Portugal, apoiar a criação de um quadro jurídico para regulamentar o ensino superior, a implementação de mecanismos de avaliação e acreditação de cursos superiores e o reforço das capacidades institucionais da Direção de Ensino Superior e Ciência de STP.	DSC/Camões, I.P.	Aceite	Depende quer da manifestação de interesse das autoridades locais quer das disponibilidades orçamentais dos financiadores. Caso, por exemplo, se decida reorientar a nossa intervenção para a formação de professores (inicial e em exercício)	
	MEC PT Universidades PT	-	-	
	MECC STP	-	-	
	USTP	-	-	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
<b>6 Apoio na área da formação profissional e emprego</b>				
<b>32.</b> No próximo PEC, a CP deve repensar o apoio à formação profissional tendo subjacente o alinhamento com as prioridades definidas no Plano Estratégico de Formação Profissional, em elaboração pelos Ministérios com competência na matéria, e em concertação com as Câmaras Distritais. Adotar uma abordagem integrada nesta área, articulando todos os atores envolvidos (institucionais e não institucionais).	MTSSS PT	Aceite	A cooperação que o MTSSS mantém com STP na área do emprego e formação profissional será objeto de avaliação e revisão durante o próximo período de programação.	
<b>33.</b> O Ministério do Emprego e Assuntos Sociais STP deve criar mecanismos de coordenação e acompanhamento sectorial, com a participação de todos os parceiros do desenvolvimento, e em articulação com o Ministério da Educação de STP e com o Ministério da Economia e Cooperação Internacional, colmatando o problema da dupla tutela da formação profissional.	MEAS STP	-	-	





RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
<b>34.</b> Criar um grupo de trabalho conjunto PT-STP para reequacionar a intervenção bilateral de apoio ao CFP-STP Budo-Budo, envolvendo parceiros com capacidade de mobilizar recursos técnicos e financeiros, e em articulação com o Acordo de Cooperação entre o IEFPT e o Centro Internacional de Formação da OIT (assinado em janeiro 2015 e válido por 3 anos, ao abrigo do qual disponibiliza verbas para “ <i>apoiar a implementação de programas de formação nos domínios da promoção do emprego, do desenvolvimento de competências e formação profissional, incluindo a formação em empreendedorismo e a formação de formadores, com enfoques particulares que visam satisfazer as necessidades de formação das instituições e dos Estados-membros da CPLP</i> ”). No imediato, urge resolver a questão do acordo de nomeação da Direção do CFP-STP para ultrapassar o atual impasse.	MTSSS PT	Aceite	O MTSSS proporá aos diversos parceiros a criação do grupo de trabalho e a revisão do acordo para administração e gestão do CFP-STP.	
	MEAS STP	-	-	
	MECI STP	-	-	
<b>35.</b> Realizar uma avaliação ao apoio bilateral ao CFP-STP Budo-Budo, no	MTSSS PT	Aceite	A cooperação que o MTSSS mantém com STP na área do emprego e formação profissional será objeto de	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
período 2002-2015, com a finalidade de dar orientações para a revisão do modelo de apoio vigente e eventual reestruturação do Centro.			avaliação e revisão durante o próximo período de programação, que incluirá a revisão do modelo de gestão e funcionamento do CFP-STP.	
<b>36.</b> Na sequência da missão da LuxDev à STP, equacionar uma parceria com a cooperação do Luxemburgo para a formação profissional de santomenses no sector do Turismo através da Escola de Hotelaria e Turismo de Cabo Verde.	MTSSS PT	Aceite	A possibilidade dessa parceria será discutida com o MEAS STP.	
	DSC/Camões, I.P.	Aceite parcialmente	Matéria a negociar com a LuxDEV (depende das autoridades santomenses). Portugal, através da Embaixada de São Tomé, atua como facilitador do processo.	
	MECI STP	-	-	
<b>37.</b> Relativamente às Bolsas de Formação Profissional em Portugal, caso venha a ser possível mobilizar fontes de financiamento europeias ou privadas, STP deve efetuar previamente uma avaliação do risco com a finalidade de minimizar os efeitos negativos constatados e maximizar o retorno do investimento. No mínimo, definir em regulamento próprio, critérios de seleção alinhados com as prioridades nacionais de formação; criar um sistema de acompanhamento e seguimento pós-formação; criar incentivos para que os	DSC/Camões, I.P.	Aceite	A ser acautelado no novo programa de bolsas em fase de redação pelo Camões, I.P.	
	MEAS STP	-	-	
	MECI STP	-	-	
	MFAD STP	-	-	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
recursos humanos formados no exterior regressem e integrem o mercado de trabalho santomense.				
<b>7 Apoio na área da Proteção Social</b>				
<b>38.</b> A CP deve apoiar a reforma do sistema de Segurança Social, ao nível da capacitação institucional.	MTSSS PT	Aceite	O fortalecimento e alargamento do sistema da Segurança Social em STP é um dos objetivos da cooperação desenvolvida pelo MTSSS no seu eixo da “Capacitação institucional”. Essa prioridade será mantida e reforçada no próximo período de programação, em articulação com o projeto “ACTION/Portugal – Reforço dos Sistemas de Proteção Social dos PALOP e Timor-Leste”, financiado pelo MTSSS e implementado pela OIT.	
<b>39.</b> Considerando a atual incapacidade de financiamento por parte do Estado santomense, manter o apoio direto à Rede Nacional de Proteção Social enquanto se planeia uma estratégia de saída focada na capacitação institucional das entidades competentes para, no médio prazo, assumirem a responsabilidade técnica e do financiamento dos serviços e equipamentos sociais através da mobilização de outras fontes de financiamento e parceiros.	MTSSS PT	Aceite parcialmente	Vai ser mantido o apoio aos projetos de luta contra a pobreza financiados pelo MTSSS em STP, que constituem uma rede de proteção social com cobertura nacional dirigida a grupos sociais e comunidades particularmente vulneráveis. O apoio inclui a capacitação das OSC locais que executam os projetos, as quais assumem inteiramente a responsabilidade técnica dos equipamentos e serviços sociais que prestam.  Contudo, apesar dessas organizações assegurarem já um nível mínimo de cofinanciamento dos projetos (ainda que em níveis diferenciados), quer com receitas próprias, quer de outras fontes de financiamento, não é expectável que consigam assegurar o financiamento integral das suas intervenções a curto ou mesmo médio prazo.  O MTSSS continuará, porém, a procurar aumentar a	



RECOMENDAÇÕES	RESPONSÁVEL <sup>1</sup>	ACEITE / REJEITADA <sup>2</sup>	EXPLICAÇÃO <sup>3</sup>	SEGUIMENTO <sup>4</sup>
			sustentabilidade do seu apoio através da redução gradual do seu nível de cofinanciamento dos projetos e do correspondente aumento do cofinanciamento de outros doadores. O Programa de Cooperação que o MTSSS assinou com o MEAS STP para 2012-2015 previa um nível máximo de cofinanciamento do MTSSS de 80% (cumprido, uma vez que representou, no final desse período, 78,3%). Para o próximo programa será proposta a redução desse nível máximo para 75%.	
	MEAS STP	-	-	
<b>40.</b> Articular a intervenção bilateral com o projeto “ACTION/Portugal-Reforço dos Sistemas de Proteção Social dos PALOP e Timor-Leste”, designadamente na componente formativa, já que do envelope de 3,5M€ (inteiramente financiado por Portugal), 1 M€ será canalizado diretamente para o Centro Internacional de Formação da OIT.	MTSSS PT	Aceite	Essa articulação será assegurada, nomeadamente através do Comité de Pilotagem do projeto ACTION/Portugal.	
	MEAS STP	-	-	
	MECI STP	-	-	